



MANUAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL





Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara/ SP
Telefone: (16) 3324 9555 – Fax: (16) 3324 4571 – Atendimento: 0800 770 1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 – I.E.: Isento
www.daaeararaquara.com.br



Departamento Autônomo de Água e Esgotos – DAAE Araraquara

Diretoria de Gestão Ambiental

Manual de Licenciamento Ambiental Municipal

Departamento Autônomo de Água e Esgotos – DAAE Araraquara

Rua Domingos Barbieri, 100 – Fonte Luminosa

CEP 14.802-510 – Araraquara/SP

CNPJ: 44.239.770/001-67

Fone: (16) 3324-9555

Site: www.daaeararaquara.com.br

E-mail: ulra@daaeararaquara.com.br

Texto

Clemerson Luiz Araujo

Coordenador de Licenciamento e Registro Ambiental

Revisão

Artur de Lima Osório

Gerente de Fiscalização e Licenciamento Ambiental

Rafael Carvalho Alves de Mello

Agente de Fiscalização Ambiental

Katia Castro de Matteo

Diretora de Gestão Ambiental

Donizete Simioni

Superintendente

Araraquara, maio de 2020

1ª edição



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara/ SP
Telefone: (16) 3324 9555 – Fax: (16) 3324 4571 – Atendimento: 0800 770 1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 – I.E.: Isento
www.daaeararaquara.com.br



Prefeitura do Município
de Araraquara

Índice

O que é Licenciamento Ambiental	3
Tipos de licença ambiental	5
Atividades sujeitas ao Licenciamento Ambiental	7
Como solicitar sua Licença Ambiental	8
Documentação necessária para solicitar o licenciamento ambiental no Município de Araraquara	9
Como preencher o Memorial de Caracterização do Empreendimento (MCE)	14
Exigências técnicas mínimas para obtenção da licença ambiental	24
Empresas que podem obter a Dispensa de Licenciamento Ambiental e como requisitar	27
Referências Bibliográficas.....	29
Legislação e normas consultadas	30
ANEXO I – ATIVIDADES LICENCIÁVEIS PELO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.....	31



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara/ SP
Telefone: (16) 3324 9555 – Fax: (16) 3324 4571 – Atendimento: 0800 770 1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 – I.E.: Isento
www.daaeararaquara.com.br



O que é Licenciamento Ambiental

O licenciamento ambiental é um procedimento técnico-administrativo realizado pelo poder público através de seus órgãos ambientais, cuja finalidade é acompanhar os projetos de implantação, instalação e operação de empreendimentos e atividades potencialmente poluidoras e/ou degradantes do meio ambiente, emitindo autorização mediante o cumprimento de exigências e medidas de controle da poluição.

Assim, é obrigação legal do empreendedor requerer o licenciamento ambiental junto ao órgão competente já a partir das etapas iniciais de seu planejamento e instalação até a efetiva operação. Portanto, o licenciamento tem um caráter preventivo, pois sua aplicação visa evitar a ocorrência de impactos ambientais. Em resumo, as funções do licenciamento ambiental são disciplinar e regulamentar o acesso e utilização dos recursos ambientais e prevenir danos ambientais.

Através do licenciamento o empreendedor inicia seu contato com o órgão ambiental e passa a conhecer suas obrigações quanto ao adequado controle ambiental de suas atividades, tendo em vista que a Licença possui uma série de restrições e condicionantes ambientais que devem ser seguidas pela empresa.

A responsabilidade pela implementação do licenciamento ambiental está a cargo de órgãos municipais, estaduais e também federal, como é o caso do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama). No estado de São Paulo, o órgão responsável é a Companhia Ambiental do estado de São Paulo (CETESB).

A Licença Ambiental pode ser descrita como um documento, com prazo de validade definido, no qual o órgão ambiental estabelece regras, condições, restrições e medidas de controle ambiental a serem seguidas por um empreendimento.

Ao receber a Licença Ambiental, o empreendedor assume os compromissos para a manutenção da qualidade ambiental do local em que está instalado.

As bases legais do licenciamento ambiental estão traçadas, principalmente, na Lei 6.938/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente e traz um conjunto de normas para a preservação ambiental, nas Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente

(Conama) 001/86 e 237/97, que estabelecem procedimentos para o licenciamento ambiental, na Lei Complementar 140/11, que fixa normas de cooperação entre as três esferas da administração (federal, estadual e municipal) na defesa do meio ambiente e, no caso do estado de São Paulo, na Normativa Consema 001/2018, que estabelece diretrizes para que os municípios possam exercer a prerrogativa de licenciar determinadas atividades.

Dessa forma, os municípios interessados em promover o licenciamento devem manifestar esse interesse através de Ofício do prefeito ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, declarando que a cidade cumpre as exigências técnicas necessárias para exercer o ato. Conforme as regras da Normativa, os municípios podem se habilitar para realizar o licenciamento de atividades de baixo, médio ou alto impacto ambiental local, conforme definição da própria lei.

O **Município de Araraquara** está cadastrado, de acordo com o processo da Secretaria Estadual de Meio Ambiente – Processo SMA 6.557/2014 – para o licenciamento das atividades consideradas de baixo impacto ambiental, conforme definido pela própria normativa, o que inclui, entre outros, empreendimentos com determinadas atividades industriais que possuem uma área construída de até 2.500m².

Desde janeiro de 2017, conforme a Lei nº 8.868/2017, foi instituído que o Departamento Autônomo de Água e Esgotos – DAAE Araraquara – é o órgão responsável pela gestão ambiental no município e, conseqüentemente, também é quem implementa as ações de licenciamento ambiental por meio de sua Gerência de Fiscalização e Licenciamento Ambiental.

Figura: Agente de fiscalização ambiental em vistoria



Fonte: DAAE Araraquara



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara/ SP
Telefone: (16) 3324 9555 – Fax: (16) 3324 4571 – Atendimento: 0800 770 1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 – I.E.: Isento
www.daaeararaquara.com.br



Tipos de licença ambiental

Importante notar que a Resolução CONAMA 237/1997 exige o licenciamento tanto para construção e instalação como para a ampliação de estabelecimentos e atividades já existentes, assim como para seu funcionamento. Dessa maneira, são exigidos três tipos de licenças ambientais, que competem a cada fase do empreendimento:

Art. 8º - O Poder Público, no exercício de sua competência de controle, expedirá as seguintes licenças:

I - Licença Prévia (LP) - concedida na fase preliminar do planejamento do empreendimento ou atividade aprovando sua localização e concepção, atestando a viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos nas próximas fases de sua implementação;

II - Licença de Instalação (LI) - autoriza a instalação do empreendimento ou atividade de acordo com as especificações constantes dos planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, da qual constituem motivo determinante;

III - Licença de Operação (LO) - autoriza a operação da atividade ou empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinados para a operação.

Parágrafo único - As licenças ambientais poderão ser expedidas isolada ou sucessivamente, de acordo com a natureza, características e fase do empreendimento ou atividade.

Existe uma lógica na emissão de três licenças distintas:

- ✓ A **Licença Prévia (LP)** é solicitada quando o projeto técnico ainda está em preparação, sendo que a localização ainda pode ser alterada e outras alternativas tecnológicas podem ser avaliadas.
- ✓ Para **Licença de Instalação (LI)**, que pode ser solicitada somente após a concessão da LP, o projeto técnico já é detalhado e deve atender às condições estipuladas na licença anterior.
- ✓ Por fim, a **Licença de Operação (LO)** deve ser concedida depois que o empreendimento foi construído, instalado e se encontra em condições de entrar em funcionamento.



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara/ SP
Telefone: (16) 3324 9555 – Fax: (16) 3324 4571 – Atendimento: 0800 770 1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 – I.E.: Isento
www.daaeararaquara.com.br



Além desses três tipos, existe ainda a **Licença Simplificada (LS)**, ou **Licença Prévia/Instalação/Operação concomitante**, que é concedida para a instalação, implantação e operação de empreendimentos e atividades que possam ser enquadrados como baixo potencial poluidor e degradador.

*Dica do
Daae*



Licenciamento Corretivo

Em alguns casos especiais em que os empreendimentos já se encontram em funcionamento sem o devido licenciamento ambiental, pode-se optar pelo chamado “**Licenciamento Corretivo**”, que deve apenas ocorrer quando as adequações técnicas para a regularização ambiental por parte da empresa forem viáveis, sendo que, caso contrário, cabe ao poder público aplicar as sanções legais cabíveis ou mesmo exigir a remoção das instalações e encerramento da atividade, além da recuperação de uma eventual área degradada.

Conforme determina o Procedimento nº 32 do DAAE Araraquara, os pedidos de Licenças Prévia, de Instalação e de Operação concomitantes deverão ser instruídos com todos os documentos pertinentes a cada etapa do licenciamento, sendo que o mesmo deverá contemplar os requisitos necessários para assegurar a efetiva avaliação dos potenciais impactos ambientais e o seu controle, nos termos fixados pela legislação vigente, compreendendo a concessão das Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) de forma conjunta, em ato único, que terá a validade de até 04 (quatro) anos.

ATENÇÃO!

Os empreendimentos e atividades **que já possuem licença ambiental e pretendem modificar, ampliar sua área construída, modificar layout da planta, instalar novos equipamentos ou implantar algo novo** precisarão comunicar ao órgão ambiental para avaliar a necessidade de renovação do licenciamento!

Atividades sujeitas ao Licenciamento Ambiental

Conforme dito anteriormente, diversas leis e normativas parametrizam as ações de licenciamento ambiental para que municípios, estados e a União tenham cada um seu papel bem definido.

A Resolução Conama 237/1997, em seu Anexo I, determina quais atividades são passíveis de licenciamento ambiental, sendo que, em geral, são aquelas relacionadas à produção de bens, além das atividades e empreendimentos que se utilizam de recursos naturais ou que, de alguma forma, possam gerar impactos ou intervenções em áreas naturais ou de preservação.

A Normativa Consema 001/2018, ao estipular as regras para que os municípios do estado de São Paulo possam exercer o licenciamento ambiental, também determinou quais são as atividades que esses municípios podem licenciar.

Ao final deste manual, encontra-se a lista contendo as atividades e empreendimentos passíveis de licenciamento ambiental pelo município de Araraquara.

Portanto, antes de iniciar a instalação de uma atividade, é importante consultar os órgãos ambientais estadual e municipal para averiguar quais serão as licenças necessárias.

Figura: Emissão de Parecer Técnico Ambiental



Fonte: DAAE Araraquara



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara/ SP
Telefone: (16) 3324 9555 – Fax: (16) 3324 4571 – Atendimento: 0800 770 1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 – I.E.: Isento
www.daaeararaquara.com.br



Como solicitar sua Licença Ambiental

Caso o empreendedor já possua licença ambiental, deve ficar atento, pois ela possui validade e sua renovação deve ser solicitada num prazo de cento e vinte dias antes da data de seu vencimento. Os documentos para solicitação da renovação também estão no site do DAAE Araraquara.

Aqui, trataremos de como solicitar a Licença Prévia/Instalação para os novos empreendimentos ou para aqueles que ainda não possuem licença ambiental. Mais abaixo, também mostraremos como preencher o Memorial de Caracterização do Empreendimento, que é um dos documentos necessários tanto para solicitações novos licenciamentos, quanto para renovação de licenças.

*Dica do
Daae*



No **site do DAAE Araraquara** é possível obter a lista de documentos necessários para solicitação do licenciamento ambiental municipal.

<https://daae.araraquara.com.br/gestao-ambiental/licenciamento-ambiental-municipal.html>



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara/ SP
Telefone: (16) 3324 9555 – Fax: (16) 3324 4571 – Atendimento: 0800 770 1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 – I.E.: Isento
www.daaeararaquara.com.br



Prefeitura do Município
de Araraquara

Documentação necessária para solicitar o licenciamento ambiental no Município de Araraquara

Para a solicitação de licença ambiental de novos empreendimentos ou para aqueles que ainda não possuem licença, deverão ser protocolados no DAAE os seguintes documentos devidamente preenchidos e cujos modelos estão disponíveis no site do DAAE em www.daaeararaquara.com.br > Gestão Ambiental > Licenciamento Ambiental > Licença Prévia, da instalação e de Operação:

- ✓ **Requerimento Padrão DAAE:** é o formulário utilizado para realizar solicitações diversas dentro do escopo de meio ambiente
- ✓ **Formulário denominado “Solicitação de Licença Ambiental”:** é o formulário com detalhamento dos dados do solicitante
- ✓ **Procuração:** deve ser apresentada procuração quando a pessoa que solicitará a licença não for o próprio responsável legal do empreendimento. Deve ser também apresentada cópia do RG e CPF do responsável/proprietário; um modelo dessa procuração encontra-se no site do DAAE
- ✓ **Comprovante de pagamento do preço de análise de Licença:** após o protocolo da solicitação da licença, os técnicos do DAAE emitirão uma guia para o pagamento da taxa de licenciamento ambiental, cujo comprovante de pagamento deverá ser apresentado. Importante salientar que os Microempreendedores individuais (MEIs) estão isentos dessa taxa
- ✓ **Questionário para análise de licença para corte de árvores ou a Autorização de corte:** é um formulário simples, com algumas perguntas sobre corte de árvores e intervenções em áreas de preservação. Mesmo que não houver intervenção em vegetações, o empreendedor deve apresentar este documento.
- ✓ **Certidão de Diretrizes de Uso e Ocupação de Solo:** nesta certidão é descrito se o Plano Diretor do Município permite a operação da atividade desejada no local pretendido. Este documento deve ser solicitado diretamente na Secretaria de Desenvolvimento Urbano, localizada no 7º andar do Paço Municipal, e o DAAE não aceita certidões emitidas há mais de 180 dias.
- ✓ **Conta de água e esgoto ou Certidão do DAAE:** a conta de água deve estar registrada em sua respectiva categoria de consumo (residencial, comercial ou industrial) e constar o nome do empreendimento requerente como proprietário e/ou consumidor



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara/ SP
Telefone: (16) 3324 9555 – Fax: (16) 3324 4571 – Atendimento: 0800 770 1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 – I.E.: Isento
www.daaeararaquara.com.br



- ✓ **MCE – Memorial de Caracterização do Empreendimento:** a empresa deve apresentar o MCE correspondente à sua atividade, ou seja, para indústrias, fabricações e outras atividades constantes na Normativa CONSEMA 001/2018, deve ser utilizado o MCE de 08 páginas; já para atividades de baixo impacto, como oficinas mecânicas, lava jatos, funilaria e pintura, comércio de materiais recicláveis, e serviços de caçamba, deve ser utilizado o MCE de 04 páginas. Abaixo será demonstrado como preencher o MCE corretamente.
- ✓ **Croqui de localização:** deve indicar o uso do solo e construções existentes nas imediações do empreendimento (informar qual a utilização de cada imóvel, como comércio, residência, terreno vago, escolas, creches, postos de saúde, etc.), num raio mínimo de 100 metros, bem como constar o nome das vias no entorno do empreendimento.
- ✓ **Disposição física dos equipamentos (layout):** pode ser demonstrada em croqui próprio ou na planta baixa da construção. Devem ser informados todas as máquinas e equipamentos utilizados, além da definição de uso de cada área do imóvel, como escritório, produção, manutenção, etc. No caso da existência de Separador de Água e Óleo (SAO), devem ser informadas também as suas redes de interligação, ou seja, quais áreas do imóvel são atendidas pelo SAO.
- ✓ **Plantas baixas e cortes do imóvel:** deve ser apresentada e em folha única e em escala adequada para facilitar a leitura. Devem ser informadas todas as dimensões do imóvel, bem como quadro de áreas, espaços especificados por uso (salas, dormitórios, banheiros e etc,) e seus acessos e circulação (portas, janelas e corredores)
- ✓ **Outorga de uso de recursos hídricos:** se houver captação de águas subterrâneas ou superficiais ou lançamento de efluentes líquidos em corpo d'água, deve ser apresentada a outorga de implantação do empreendimento emitida pelo Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE
- ✓ **Anuência da empresa concessionária/permissionária:** se o empreendimento pretende se instalar próximo a rodovias e lançar suas águas pluviais na faixa de domínio dessas rodovias, deve ser apresentada a anuência da empresa concessionária/permissionária
- ✓ **Publicação no JORNAL PERIÓDICO DE CIRCULAÇÃO LOCAL e no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO:** a publicação deve informar o ato de solicitação da Licença Prévia e de Instalação, conforme modelo abaixo:

Requerimento da Licença Prévia e de Licença de Instalação

(Razão Social do empreendimento) torna público que requereu junto ao DAAE Araraquara a Licença Prévia/Instalação/Operação para (atividade desenvolvida no empreendimento), localizada à (Rua/Av, Bairro, Município).

*Dica do
Daae*



As atividades de baixo impacto ambiental, conforme Procedimento P 032, como **oficinas mecânicas, lava jatos, funilaria e pintura, comércio de materiais recicláveis, e serviços de caçamba** poderão realizar a publicação **apenas em jornal de circulação local.**

- ✓ Quando o processo tratar de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), também será necessário acrescentar os seguintes documentos:
 - a) **Para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME e EPP):**
 - Cópia do Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado (JUCESP) e última alteração contratual, se houver;
 - Declaração de ME/EPP/MEI (assinada pelo responsável pelo empreendimento ou procurador);
 - Cartão do CNPJ
 - Cópia da Comprovação de Optante pelo Simples Nacional (quando couber);
 - b) **Para Micro Empreendedores Individuais (MEI):**
 - Comprovante de inscrição e situação cadastral;
 - Cópia do RG e CPF do responsável;
 - Declaração de ME/EPP/MEI (assinada pelo responsável pelo empreendimento ou procurador)
 - Cartão do CNPJ
- ✓ Outros Documentos, se necessários

ATENÇÃO!

- ✓ A não apresentação de algum dos documentos relacionados acima, deverá ser justificada pelo empreendedor por meio de ofício
- ✓ A qualquer momento da análise, o DAAE poderá solicitar outras informações, documentos ou adequações técnicas no imóvel através de um Comunique-se com prazo de validade para seu cumprimento
- ✓ Os documentos técnicos devem ser realizados por um profissional responsável
- ✓ Os protocolos de solicitações de licenciamento com documentação faltante, incompleta ou sem o devido preenchimento e sem justificativa serão imediatamente indeferidos;

Figura: agentes de fiscalização ambiental em vistoria



Fonte: DAAE Araraquara.



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara/ SP
Telefone: (16) 3324 9555 – Fax: (16) 3324 4571 – Atendimento: 0800 770 1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 – I.E.: Isento
www.daaeararaquara.com.br



•FLUXOGRAMA DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

1º Passo

•De acordo com o tipo de atividade ou empreendimento e a fase em que se encontra (planejado, já existente, operando ou não), deve-se primeiramente identificar se é passível de licenciamento e qual será o tipo de licença a ser requerida.

2º Passo

•De acordo com a legislação, em especial a Normativa Consema 001/2018, identificar o órgão a quem solicitar a licença. Se for de competência estadual, deverá ser licenciado junto à Cetesb, se for de competência municipal, licenciar junto ao DAAE Araraquara

3º Passo

•Se o licenciamento for de competência municipal, juntar toda a documentação necessária, conforme descrito nesse manual, protocolar no DAAE Araraquara e aguardar o contato de um técnico

4º Passo

•Com o processo em mãos, o técnico analisa os documentos apresentados e poderá solicitar informações e documentações complementares através de um Comunique-se. Nesta etapa também é emitida a guia para pagamento da taxa de licenciamento. No entanto, caso a documentação esteja incompleta, o processo será indeferido.

5º Passo

•Com a documentação completa, o técnico realizará a vistoria de campo e poderá também solicitar exigências técnicas de adequação das instalações do empreendimento através de um Comunique-se. Poderá ser emitido um Comunique-se único com exigências de adequação do local e de complementação da documentação.

6º Passo

•Após o cumprimento de todas as exigências, o técnico redige a minuta da licença ambiental e encaminha para aprovação. Caso o empreendedor não cumpra as exigências no prazo estipulado, o processo de licenciamento é indeferido e a empresa pode sofrer as devidas sanções.

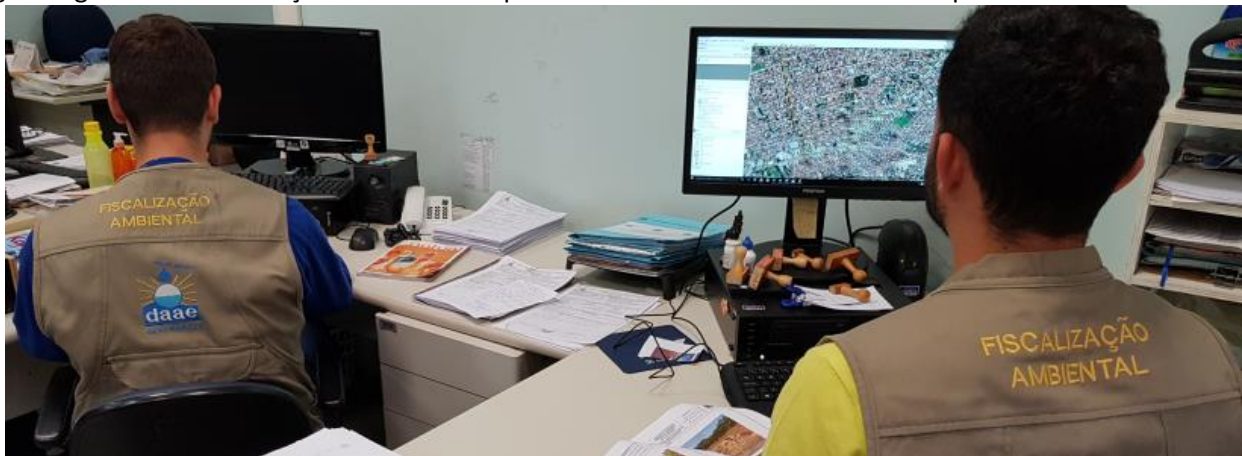
7º Passo

•Após a emissão da licença, o empreendedor receberá um e-mail com um modelo de publicação a ser realizada, e a qual deverá entregar no DAAE para retirada de sua licença ambiental.

Como preencher o Memorial de Caracterização do Empreendimento (MCE)

- ✓ Existem dois Memoriais de Caracterização do Empreendimento (MCE): um de **oito páginas**, que deve ser utilizado pelos empreendimentos que operam as atividades incluídas na Normativa Consema 001/2018 (disponível através do site https://daeararaquara.com.br/images/Normativa_Consema_01_2018_Atualizada.pdf) e o MCE de **quatro páginas**, que deve ser utilizado para as para atividades de baixo impacto, como **oficinas mecânicas, lava jatos, funilaria e pintura, comércio de materiais recicláveis, e serviços de caçamba**.
- ✓ Como o MCE de oito páginas é mais complexo, abaixo mostraremos como preenchê-lo. No entanto, as instruções também são válidas para o MCE menor.

Figura: agentes de fiscalização ambiental no prédio administrativo do DAAE Araraquara



Fonte: DAAE Araraquara



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara/ SP
Telefone: (16) 3324 9555 – Fax: (16) 3324 4571 – Atendimento: 0800 770 1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 – I.E.: Isento
www.daaeararaquara.com.br



Prefeitura do Município de Araraquara



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara/ SP
Telefone: (16) 3324 9555 – Fax: (16) 3324 4571 – Atendimento: 0800 770 1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 – I.E. ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



Prefeitura do Município de Araraquara

MEMORIAL DE CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO MCE – SIMPLIFICADO

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO / ATIVIDADE

Nome / Razão Social			
Endereço		Número	Complemento
Bairro	CEP	Inscrição Municipal	
CNPJ	Fone	Fax	
E-mail			
Atividade			
Atividade Principal			CNAE – Fiscal
Área			
Terreno (m ²)	Construída (m ²)	Atividade ao Ar Livre (m ²)	
Período de Funcionamento da Atividade			
Horário de funcionamento da empresa		Dias da semana	
Início	Término		
Número de Funcionários			
Nº total de funcionários do setor administrativo		Nº total de funcionários do setor não administrativo	
Responsável			
Nome			
Endereço		Número	Complemento
Bairro	CEP	Município	U.F.
Coordenadas UTM			
X		Y	
Localização Hidrográfica			
UGRHI	Bacia Hidrográfica	Sub-bacia Hidrográfica	
Responsável pelo preenchimento			
Nome		RG	Fone

Devem ser informadas as atividades licenciáveis, ou seja, aquelas que geram impacto ambiental, de acordo com a Normativa Consema 001/2018

A área do terreno e área construída devem estar em conformidade com a planta apresentada

As Coordenadas UTM podem ser obtidas através do Google Earth ou outros programas de georreferenciamento

A localização hidrográfica do empreendimento pode ser consultada em tabela disponível no site do DAAE



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara/ SP
Telefone: (16) 3324 9555 – Fax: (16) 3324 4571 – Atendimento: 0800 770 1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 – I.E.: Isento
www.daaeararaquara.com.br



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara/ SP
Telefone: (16) 3324 9555 – Fax: (16) 3324 4571 – Atendimento: 0800 770 1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 – I.E. ISENTO
www.daaeararaquara.com.br



5. FLUXOGRAMA

O fluxograma pode ser elaborado na forma de diagrama de blocos, citando o recebimento, estocagem e venda das mercadorias, detalhando os equipamentos utilizados no processo e os resíduos gerados.

No caso de prestadores de serviços o fluxograma deve explicitar as atividades desenvolvidas, detalhando os materiais e equipamentos utilizados, bem como os resíduos gerados (inclui preparação de produtos, se houver).

O fluxograma pode ser elaborado na forma de diagrama de blocos, descrevendo as etapas do processo produtivo, desde o recebimento de matéria prima até a expedição do produto final, detalhando os equipamentos utilizados em cada etapa produtiva, dando ênfase aos **resíduos, efluentes e particulados** gerados durante o processo produtivo.

No caso de prestadores de serviços o fluxograma deve explicitar as **atividades desenvolvidas**, detalhando os **materiais e equipamentos utilizados**, bem como os **resíduos gerados** (inclui preparação de produtos, se houver) e a **destinação dos resíduos**.



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara/ SP
Telefone: (16) 3324 9555 – Fax: (16) 3324 4571 – Atendimento: 0800 770 1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 – I.E.: Isento
www.daaeararaquara.com.br



Prefeitura do Município de Araraquara



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara/ SP
Telefone: (16) 3324 9555 – Fax: (16) 3324 4571 – Atendimento: 0800 770 1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 – I.E. ISENTO
www.daaeararaquara.com.br



Prefeitura do Município de Araraquara

Informar se há utilização de queima de combustíveis em caldeiras ou fornos, por exemplo.

Informar também caso haja tanque de abastecimento de veículos

9. COMBUSTÍVEIS UTILIZADOS PARA QUEIMA, CASO HAJA, IDENTIFIQUE:

Tipo de combustível	Quant. média mensal utilizada	Tipo de combustível	Quantidade média mensal utilizada
Diesel		Gás Natural	
Lenha		GLP	
Carvão Mineral		Outros (especificar)	
Carvão Vegetal			

Obs.: Indicar os combustíveis utilizados em fontes móveis como caminhões, automóveis, etc, somente se forem armazenados na própria firma.

Informar se há utilização de equipamentos de queima de combustível, como fornos, por exemplo.

10. EQUIPAMENTOS E/OU DISPOSITIVOS DE QUEIMA DE COMBUSTÍVEL, CASO POSSUA, IDENTIFIQUE

Quant.	Equipamento	Tipo	Combustível		Observações
			Quant. média mensal		

Informar se há utilização de caldeiras.

11. CALDEIRAS, CASO POSSUA, IDENTIFIQUE:

Quant.	Tipo de equipamento	Combustível		Limpeza		Observações
		Tipo	Qtd Méd Mensal	Sistema	Frequência	

Informar os dados de chaminés, caso houver

12. CHAMINÉS, CASO POSSUA, IDENTIFIQUE:

Quant	Altura em relação solo (m)	Diâmetro interno de saída (m)	Equipamentos que utilizam chaminé	Observações

Informar sobre o consumo de água do empreendimento, sendo que os dados estão disponíveis na conta de água.

Fazer estimativa de “Uso não doméstico”, ou seja, a água utilizada na produção ou no serviço realizado, como lavagem de materiais e peças ou lavagem do barracão, e “Uso doméstico”, ou seja, a água utilizada em refeitórios, banheiro e cozinhas.

13. FONTES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Informar as vazões, em m³/dia de consumo para cada uso:

✓ Doméstico: uso de água em sanitários, cozinha, refeitórios etc.

Obs.: na ausência de dados reais, pode-se adotar de 0,07 m³/funcionário X dia.

✓ Não Doméstico: uso de água no processo comercial, incluindo geração de vapor, lavagem de pisos e equipamentos, incorporação ao produto, refrigeração etc.

Fontes	Captação (m ³ /dia)		Observações
	Uso não doméstico	Uso doméstico	
Rede Pública			
Poço Escavado			
Águas Superficiais			
Poço Profundo			
Outro (especificar)			



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara/ SP
Telefone: (16) 3324 9555 – Fax: (16) 3324 4571 – Atendimento: 0800 770 1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 – I.E.: Isento
www.daaeararaquara.com.br



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara/ SP
Telefone: (16) 3324 9555 – Fax: (16) 3324 4571 – Atendimento: 0800 770 1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 – I.E. ISENTA
www.daaeararaquara.com.br



16. CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

Especificar todos os usos das construções ou áreas existentes vizinhas ao estabelecimento (residencial, comercial, industrial, rural, etc) até uma distância de 100 metros dos limites da área do empreendimento.

Apresentar Croqui de Localização em folha à parte, contendo o uso do solo e construções existentes nas imediações do empreendimento (informar qual a utilização de cada imóvel, como comércio, residência, terreno vago, escolas, creches, postos de saúde, etc.), num raio mínimo de 100 metros, bem como constar o nome das vias no entorno do empreendimento.

Declaro para os devidos fins serem verídicas as informações prestadas, sob pena de suspensão dos efeitos dos atos do DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS – DAAE ARARAQUARA

Nome	RG	Assinatura
------	----	------------

Página 8/8

Não se esqueça de incluir os dados e a assinatura do responsável ou de seu procurador!



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara/ SP
Telefone: (16) 3324 9555 – Fax: (16) 3324 4571 – Atendimento: 0800 770 1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 – I.E.: Isento
www.daaeararaquara.com.br



Prefeitura do Município
de Araraquara

Exigências técnicas mínimas para obtenção da licença ambiental

Para que o empreendimento possa receber a sua devida licença ambiental, o órgão ambiental apresenta algumas exigências ao longo do processo de licenciamento tendo em vista eliminar, minimizar ou compensar os impactos ambientais decorrentes de suas atividades.

Sem o atendimento dessas exigências, a emissão da licença é inviabilizada e, se a empresa descumprir as exigências após o recebimento da licença, poderá sofrer sanções diversas como multas, interdições, cassação da licença, interrupção da operação da atividade ou empreendimento licenciado etc., conforme a Lei Municipal nº 821/2011.

Segundo o Artigo 1º da Resolução n.º 001/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), Impacto Ambiental é "qualquer alteração das propriedades físicas, químicas, biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas que afetem diretamente ou indiretamente a saúde, segurança, e o bem estar da população; as atividades sociais e econômicas; a biota; as condições estéticas e sanitárias ambientais; a qualidade dos recursos ambientais."

Portanto, a definição de Impacto Ambiental está associada à alteração ou efeito ambiental considerado significativo por meio da avaliação do projeto de um determinado empreendimento, podendo ser negativo ou positivo.

Na avaliação realizada pelos técnicos do Departamento Autônomo de Água e Esgoto, são analisados critérios que visam averiguar se o empreendimento ou atividade possui potenciais impactos ambientais ou mesmo impactos já realizados, de modo a mitigar ou mesmo impedir que esses impactos ocorram.

Os tipos mais comuns de impactos ambientais averiguados nas atividades licenciadas pelo Departamento são:

Impactos atmosféricos

É averiguado se há fontes de emissão de poluentes atmosféricos como gases e materiais particulados que possam gerar impacto ambiental e incomodo à vizinhança. Nesses casos, é solicitado que o empreendimento aumente a altura das chaminés, instale filtros ou, em caso de existência de serviços de pintura no local, esses serviços devem ser realizados em **cabines** devidamente isoladas do meio externo.

Algumas empresas, devido ao uso de máquinas pesadas ou outros equipamentos, podem gerar poluição atmosférica através de poeira do solo. Sendo assim, devem providenciar



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara/ SP
Telefone: (16) 3324 9555 – Fax: (16) 3324 4571 – Atendimento: 0800 770 1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 – I.E.: Isento
www.daaeararaquara.com.br



mecanismos para minimizar esses impactos, como a instalação de aspersores, muros altos e cercas vivas nas áreas onde há geração de poeira, além e outras providências cabíveis.

Impactos hídricos

São alterações provocadas na qualidade da água de corpos hídricos superficiais e subterrâneos que podem ocorrer através de ações como o vazamento de materiais contaminantes ou o encaminhamento desses materiais à rede de água pluvial ou mesmo à rede de esgotos sem o devido tratamento. Assim, em oficinas mecânicas, lava jatos e demais empreendimentos que utilizam óleos minerais ou possuem riscos de vazamento desses materiais, é solicitado que o empreendedor instale um **Sistema Separador de Água e Óleo** para o tratamento prévio dos efluentes gerados. Portanto, os tanques de lavagem de peças, as áreas de lavagem de veículos, áreas de manutenção de máquinas e veículos e áreas de abastecimento devem ser interligadas a um Sistema Separador de Água e Óleo e este deve ter sua saída ligada à rede pública coletora de esgotos.

Além disso, é **PROIBIDO** o encaminhamento de águas pluviais à rede coletora de esgotos. Portanto, todos os locais que recebem efluentes que serão encaminhados ao esgoto, como as áreas de lavagem de veículos, devem ser cobertos e impermeabilizados.

Outro tipo de impacto, em termos quantitativos, pode ocorrer quando há captação excessiva de água superficial ou subterrânea para suprir da demanda hídrica de empreendimentos. Nesse caso, o empreendimento que pretende utilizar desses recursos, deve requerer junto ao Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE – a devida outorga, ou seja, a autorização para este tipo de atividade.

Poluição sonora

O empreendedor deve ficar atento para que as fontes de ruídos de sua atividade não incomodem a vizinhança. Portanto, para fins de licenciamento ambiental, essas máquinas devem ser utilizadas em locais fechados ou possuir equipamentos de controle dos ruídos.

Impactos na flora

As atividades que possam intervir em áreas de preservação permanente, áreas verdes, áreas de proteção ou mesmo que possam ensejar o corte de árvores devem solicitar uma licença ambiental específica para este tipo de intervenção junto ao DAAE ou à CETESB, conforme o caso específico.

Impactos no solo

O descarte irregular de resíduos perigosos que contêm materiais/substâncias contaminantes podem atingir solos e



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara/ SP
Telefone: (16) 3324 9555 – Fax: (16) 3324 4571 – Atendimento: 0800 770 1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 – I.E.: Isento
www.daaeararaquara.com.br



Prefeitura do Município
de Araraquara

corpos hídricos causando danos ambientais. Dessa forma, esses resíduos devem ser segregados e acondicionados temporariamente em local adequado contendo cobertura, estrutura de contenção e devidamente impermeabilizada. Dependendo do caso, protegida por um **Sistema Separador de Água e Óleo**, conforme dito anteriormente.

Vibrações

As vibrações geradas deverão ser controladas de modo a evitar incômodo ao bem-estar público através de amortecimento da fonte de propagação e outras medidas cabíveis.

Resíduos

Os resíduos gerados pelo empreendimento devem ser descritos no memorial de caracterização e devem ter acondicionamento e armazenamento adequados, conforme normas da ABNT e disposição em locais aprovados pela CETESB.

*Dica do
Daae*



Os impactos e sugestões de mecanismos para seu controle descritos acima são apenas **exemplificativos**, sendo assim, a depender do tipo de impacto constatado nos empreendimentos, as empresas terão que implementar diferentes ferramentas para que possam mitigar ou extinguir o impacto e, assim, estarem aptas a receber a devida licença ambiental.



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara/ SP
Telefone: (16) 3324 9555 – Fax: (16) 3324 4571 – Atendimento: 0800 770 1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 – I.E.: Isento
www.daaeararaquara.com.br



Prefeitura do Município
de Araraquara

Empresas que podem obter a Dispensa de Licenciamento Ambiental e como requisitar

Poderão requisitar a Dispensa de Licença Ambiental junto ao DAAE Araraquara os empreendimentos cuja atividade registrada em contrato social seja caracterizada como de potencial impacto ambiental, conforme Normativa Consema 001/2018, e conforme Procedimento DAAE 032, mas que efetivamente não a exerçam no local objeto do pedido e desenvolvam apenas atividades administrativas e comerciais, depósitos de produtos acabados, etc. Ou seja, a empresa registrou uma atividade passível de licenciamento ambiental, porém não opera essa atividade.

Os empreendimentos cujas operações não sejam consideradas de potencial impacto ambiental, tais como bares, farmácias e pet shops, mas que, por algum motivo necessitem de uma declaração do órgão ambiental, poderão requerer um **Parecer Técnico Ambiental** apresentando a mesma documentação listada abaixo.

Importante salientar que, para a emissão de Dispensa ou Parecer Técnico é cobrada uma taxa de 2,5 UFM, exceto para microempreendedores individuais.

Formulários e modelos de declaração disponíveis em
<https://daae.araraquara.com.br/licenciamento-ambiental/dispensa-de-licenca-ambiental.html>

Documentação necessária para solicitação de Dispensa de Licenciamento ou Parecer Técnico Ambiental

1. Formulário requerimento Padrão DAAE
2. Formulário denominado "Solicitação de Certificado de Dispensa de Licença"
3. Contrato Social atualizado
4. Declaração assinada pelo proprietário/responsável do empreendimento descrevendo as atividades realizadas no local (com cópia RG e CPF do proprietário/responsável) e/ou Declaração de que as atividades são exercidas em locais devidamente licenciados
5. Procuração, quando for o caso (acompanhando de cópia do RG e CPF do proprietário)
6. Cópia da conta de água do imóvel fornecida pelo DAAE

7. Comprovante de pagamento da Taxa de análise do processo
8. Para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte:
 - a. Cópia do Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado (JUCESP);
 - b. Declaração de ME/EPP/MEI;
 - c. Cópia da Comprovação de Optante pelo Simples Nacional (quando couber);
 - d. Declaração de ME/EPP
9. Para Micro Empreendedores Individuais:
 - a. Comprovante de inscrição e situação cadastral;
 - b. RG, CPF;
 - c. Comprovante de endereço;
 - d. Declaração de MEI

Figura: agentes de fiscalização ambiental em operação



Fonte: DAAE Araraquara

Referências Bibliográficas

- ✓ ARAUJO, C. L. P. Descentralização da gestão ambiental pública: o licenciamento ambiental municipalizado em Araraquara-SP. São Carlos. 2019. Dissertação (Mestrado em Gestão de Organizações e Sistemas Públicos). Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2019.
- ✓ BITAR, O. Y. & ORTEGA, R. D. Gestão Ambiental. In: OLIVEIRA, A.M.S. & BRITO, S.N.A. (Eds.). Geologia de Engenharia. São Paulo: Associação Brasileira de Geologia de Engenharia (ABGE), 1998
- ✓ CAERN. Manual de Licenciamento Ambiental. Natal, 2013
- ✓ FIESP. Licenciamento Ambiental e as Micro e Pequenas Empresas. vol. 1. São Paulo, 2006
- ✓ SÁNCHEZ, L. H. Avaliação de impactos ambientais: conceitos e métodos. 2. ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2013
- ✓ STRUCHEL, A. C. de O. Licenciamento ambiental municipal. Campinas: Oficina de Textos, 2016

Figura: Agentes de fiscalização ambiental em vistoria



Fonte: DAAE Araraquara



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara/ SP
Telefone: (16) 3324 9555 – Fax: (16) 3324 4571 – Atendimento: 0800 770 1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 – I.E.: Isento
www.daaeararaquara.com.br



Prefeitura do Município
de Araraquara

Legislação e normas consultadas

- ✓ ARARAQUARA. DAAE. Procedimento 032: Licenciamento Ambiental Municipal no âmbito do DAAE Araraquara. Disponível em https://www.daaeararaquara.com.br/images/P032_R00_LICENCIAMENTO_AMBIENTAL_MUNICIPAL.pdf, acessado em 08/05/2020
- ✓ ARARAQUARA. Lei Municipal nº 8.868, de 6 de janeiro de 2017. Dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara – DAAE, e dá outras providências. Araraquara, 2017. Disponível em: <http://www.camara-arq.sp.gov.br/Siave/documento?sigla=lo&numero=8868>, acessado em 11/05/2020
- ✓ ARARAQUARA. Resolução SMMA 001/2016. Dispõe sobre os procedimentos para o licenciamento ambiental no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Araraquara, 2016
- ✓ BRASIL. Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011. BRASIL, 2011. Disponível em http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/Leis/LCP/Lcp140.htm, acessado em 06/05/2020
- ✓ BRASIL. Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. Disponível http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L6938.htm, acessado em 04/05/2020
- ✓ BRASIL. MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997. Brasília, 1997. Disponível em <http://www2.mma.gov.br/port/conama/res/res97/res23797.html>, acessado em 05/05/2020
- ✓ SÃO PAULO. SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE. Deliberação Normativa CONSEMA nº 01, de 13 de novembro de 2018. Fixa tipologia para o licenciamento ambiental municipal de empreendimentos e atividades que causem ou possam causar impacto ambiental de âmbito local, nos termos do Art. 9º, inciso XIV, alínea “a”, da Lei Complementar Federal nº 140/2011. São Paulo, 2018.



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara/ SP
Telefone: (16) 3324 9555 – Fax: (16) 3324 4571 – Atendimento: 0800 770 1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 – I.E.: Isento
www.daaeararaquara.com.br



Prefeitura do Município
de Araraquara

ANEXO I – ATIVIDADES LICENCIÁVEIS PELO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- ✓ Conforme Procedimento DAAE 032
- ✓ Conforme Deliberação Normativa CONSEMA nº 01/2018 de 13 de novembro de 2018
- ✓ Conforme Processo SMA 6.557/2014, publicado no D. O. E do dia 01/08/2014, o Município de Araraquara está apto ao exercício do licenciamento ambiental das atividades e empreendimentos classificados como IMPACTO AMBIENTAL DE ÂMBITO LOCAL/BAIXO IMPACTO relacionados abaixo.

1. **Obras de transporte** (Conforme Anexo I da Normativa Consema 001/2018)

- a) Obras de implantação de novas vias e prolongamento de vias municipais existentes, com movimento de solo superior a 100.000 m³ até 200.000 m³; ou supressão de vegetação nativa superior a 0,5 ha até 1,0 ha; ou desapropriação superior a 3,0 ha até 5,0 ha;
- b) Corredor de ônibus, com movimento de solo superior a 100.000 m³ até 200.000 m³; ou supressão de vegetação nativa superior a 0,5 ha até 1,0 ha; ou desapropriação superior a 3,0 ha até 5,0 ha.

2. **Obras hidráulicas de saneamento** (Conforme Anexo I da Normativa Consema 001/2018)

- a) Adutoras de água, com diâmetro superior a 1 metro, conforme a Resolução SMA 54/2007;
- b) Canalizações de córregos em áreas urbanas, com extensão superior a 5 km, conforme resolução SMA 54/2007;
- c) Desassoreamento de córregos e lagos em áreas urbanas, com extensão superior a 5 km, conforme resolução SMA 54/2007;
- d) Reservatórios de controle de cheias (piscinão), com volume de escavação superior a 100.000 m³ até 300.000 m³; e/ou supressão de vegetação nativa superior a 1,0 ha até 2,0 ha;

3. **Linha de transmissão**, operando com tensões igual ou superior a 69 KV até 138 KV e subestações associadas; e subestações de até 10.000 m²; (Conforme Anexo I da Normativa Consema 001/2018);



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara/ SP
Telefone: (16) 3324 9555 – Fax: (16) 3324 4571 – Atendimento: 0800 770 1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 – I.E.: Isento
www.daaeararaquara.com.br



4. **Hotéis**, que não utilizem combustível sólido ou líquido, mas apenas gasoso - Código CNAE: 5510-8/01; (Conforme Anexo I da Normativa Consema 001/2018)

5. **Apart-hotéis**, que não utilizem combustível sólido ou líquido, mas apenas gasoso - Código CNAE: 5510-8/02; (Conforme Anexo I da Normativa Consema 001/2018)

6. **Motéis**, que não utilizem combustível sólido ou líquido, mas apenas gasoso - Código CNAE: 5510-8/03; (Conforme Anexo I da Normativa Consema 001/2018)

7. **Intervenção em local desprovido de vegetação** situado em área de preservação permanente; supressão de vegetação pioneira ou exótica em área de preservação permanente; corte de árvores nativas isoladas em local situado dentro ou fora de área de preservação permanente, nas hipóteses em que a supressão ou a intervenção tenham a finalidade de implantação dos empreendimentos e atividades relacionados no Anexo I da Normativa CONSEMA 001/2018, desde que localizados em área urbana.

A autorização para a supressão de exemplares arbóreos nativos isolados, vivos ou mortos, em lotes urbanos situados fora de áreas de preservação permanente e fora de unidades de conservação estaduais ou federais, excluindo-se Áreas de Proteção Ambiental – APAs, será emitida pelo órgão municipal competente, independentemente de sua habilitação para conduzir o licenciamento ambiental.

A tipologia da vegetação que poderá ser autorizada pelo município dependerá do nível de impacto ambiental local que o município estiver habilitado a licenciar, na forma indicada no anexo II da Normativa Consema 001/2018.

O licenciamento dos empreendimentos e atividades listados no Anexo I da Normativa Consema 001/2018, independentemente da classificação do potencial impacto ambiental prevista no Anexo II da mesma Normativa, será de competência da CETESB se ocorrer supressão de vegetação nativa do bioma Cerrado;

8. **Atividades licenciáveis (Conforme Procedimento DAAE 032)**

- a) Manutenção e reparação mecânica de veículos (CNAE 4520-0/01);
- b) Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos (CNAE 4520-0/05);
- c) Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos (CNAE 4520-0/02);
- d) Transporte de resíduos não perigosos (CNAE 3811-4/00)
- e) Comércio de resíduos e sucatas metálicos e não metálicos (CNAE 4687-7/03 e CNAE 4687-7/02);



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara/ SP
Telefone: (16) 3324 9555 – Fax: (16) 3324 4571 – Atendimento: 0800 770 1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 – I.E.: Isento
www.daaeararaquara.com.br



Prefeitura do Município
de Araraquara

f) Outras atividades que realizem a manipulação de derivados de petróleo e que não tem seu licenciamento realizado pelos órgãos estaduais e federais, conforme legislação vigente

9. Empreendimentos e atividades listados abaixo, cuja área construída seja igual ou inferior a 2.500 m² (Conforme Anexo I da Normativa Consema 001/2018)

1. Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis – Código CNAE: 10538/00;
2. Fabricação de biscoitos e bolachas – Código CNAE: 1092-9/00;
3. Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates – Código CNAE: 1093-7/01;
4. Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes – Código CNAE: 10937/02;
5. Fabricação de massas alimentícias – Código CNAE: 1094-5/00;
6. Fabricação de pós-alimentícios – Código CNAE: 1099-6/02;
7. Fabricação de gelo comum – Código CNAE: 1099-6/04;
8. Fabricação de produtos para infusão (chá, mate etc.) – 1099-6/05;
9. Tecelagem de fios de algodão – Código CNAE: 1321-9/00;
10. Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão – Código CNAE: 1322-7/00;
11. Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas - Código CNAE: 1323-5/00;
12. Fabricação de tecidos de malha – Código CNAE: 1330-8/00;
13. Fabricação de artefatos de tapeçaria – Código CNAE: 1352-9/00;
14. Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico - Código CNAE:1351-1/00;
15. Fabricação de artefatos de cordoaria – Código CNAE: 1353-7/00;
16. Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos - Código CNAE: 1354-5/00;
17. Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material – Código CNAE: 1521-1/00;
18. Fabricação de calçados de couro – Código CNAE: 1531-9/01;
19. Acabamento de calçados de couro sob contrato – Código CNAE: 1531-9/02;
20. Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente – Código CNAE: 1529-7/00;
21. Fabricação de tênis de qualquer material – Código CNAE: 1532-7/00;
22. Fabricação de calçados de material sintético – Código CNAE: 1533-5/00;
23. Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente – Código CNAE: 1539-4/00;
24. Fabricação de partes para calçados, de qualquer material – Código CNAE: 1540-8/00;
25. Serrarias com desdobramento de madeira – Código CNAE: 1610-2/01;
26. Serrarias sem desdobramento de madeira – Código CNAE: 1610-2/02;
27. Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas – Código CNAE: 1622-6/01;



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara/ SP
Telefone: (16) 3324 9555 – Fax: (16) 3324 4571 – Atendimento: 0800 770 1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 – I.E.: Isento
www.daaeararaquara.com.br



Prefeitura do Município
de Araraquara

28. Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais – Código
CNAE: 1622-6/02;
29. Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção – Código CNAE: 1622-6/99;
30. Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira – Código CNAE: 1623-4/00;
31. Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis – Código CNAE: 1629-3/01;
32. Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis –
Código CNAE: 1629-3/02;
33. Fabricação de embalagens de papel – Código CNAE: 1731-1/00;
34. Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão – Código CNAE: 17320/00;
35. Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado – Código CNAE: 1733-8/00;
36. Fabricação de formulários contínuos – Código CNAE: 1741-9/01;
37. Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório – Código CNAE: 1741-9/02;
38. Fabricação de fraldas descartáveis – Código CNAE: 1742-7/01;
39. Fabricação de absorventes higiênicos – Código CNAE: 1742-7/02;
40. Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente – Código CNAE: 1742-7/99;
41. Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente – Código CNAE: 17494/00;
42. Impressão de jornais – Código CNAE: 1811-3/01;
43. Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas – Código CNAE: 1811-3/02;
44. Impressão de material de segurança – Código CNAE: 1812-1/00;
45. Impressão de material para uso publicitário – Código CNAE: 1813-0/01;
46. Impressão de material para outros usos – Código CNAE: 1813-0/99;
47. Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico – Código CNAE: 2221-8/00;
48. Fabricação de embalagens de material plástico – Código CNAE: 2222-6/00;
49. Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção – Código CNAE: 2223-4/00;



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara/ SP
Telefone: (16) 3324 9555 – Fax: (16) 3324 4571 – Atendimento: 0800 770 1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 – I.E.: Isento
www.daaeararaquara.com.br



50. Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico – Código CNAE: 2229-3/01;
51. Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais – Código CNAE: 2229-3/02;
52. Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios – Código CNAE: 2229-3/03;
53. Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente – Código CNAE: 2229-3/99;
54. Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda – Código CNAE: 2330-3/01;
55. Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção – Código CNAE: 2330-3/02;
56. Fabricação de casas pré-moldadas de concreto – Código CNAE: 2330-3/04;
57. Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração – Código CNAE: 2391-5/02;
58. Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras – Código CNAE: 2391-5/03;
59. Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal – Código CNAE: 2399-1/01;
60. Fabricação de estruturas metálicas – Código CNAE: 2511-0/00;
61. Fabricação de esquadrias de metal - Código CNAE: 2512-8/00;
62. Produção de artefatos estampados de metal – Código CNAE: 2532-2/01;
63. Serviços de usinagem, tornearia e solda – Código CNAE: 2539-0/01;
64. Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias – Código CNAE: 25420/00;
65. Serviços de confecção de armações metálicas para a construção – Código CNAE: 2599-3/01;
66. Serviço de corte e dobra de metais – Código CNAE: 2599-3/02;
67. Fabricação de componentes eletrônicos – Código CNAE: 2610-8/00;
68. Fabricação de equipamentos de informática – Código CNAE: 2621-3/00;
69. Fabricação de periféricos para equipamentos de informática - Código CNAE: 2622-1/00;
70. Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios – Código CNAE: 2631-1/00;
71. Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios – Código CNAE: 2632-9/00;



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara/ SP
Telefone: (16) 3324 9555 – Fax: (16) 3324 4571 – Atendimento: 0800 770 1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 – I.E.: Isento
www.daaeararaquara.com.br



72. Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo – Código CNAE: 2640-0/00;
73. Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle – Código CNAE: 2651-5/00;
74. Fabricação de cronômetros e relógios – Código CNAE: 2652-3/00;
75. Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação - Código CNAE: 2660-4/00;
76. Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, peças e acessórios – Código CNAE: 2670-1/01;
77. Fabricação de aparelhos fotográficos e cinematográficos, peças e acessórios – Código CNAE: 2670-1/02;
78. Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas – Código CNAE: 26809/00;
79. Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios – Código CNAE: 2710-4/01;
80. Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios - Código CNAE: 2710-4/02;
81. Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios – Código CNAE: 27104/03;
82. Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica – Código CNAE: 2731-7/00;
83. Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo – Código CNAE: 2732-5/00;
84. Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação – Código CNAE: 2740-6/02;
85. Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico, peças e acessórios – Código CNAE: 2751-1/00;
86. Fabricação de aparelhos elétricos de uso pessoal, peças e acessórios – Código CNAE: 2759-7/01;
87. Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios - Código CNAE: 2759-7/99;
88. Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme – Código CNAE: 27902/02;
89. Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas – Código CNAE: 2812-7/00;
90. Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes, peças e acessórios – Código CNAE: 2813-5/00;
91. Fabricação de compressores para uso industrial, peças e acessórios – Código CNAE: 2814-3/01;



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara/ SP
Telefone: (16) 3324 9555 – Fax: (16) 3324 4571 – Atendimento: 0800 770 1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 – I.E.: Isento
www.daaeararaquara.com.br



Prefeitura do Município
de Araraquara

92. Fabricação de compressores para uso não-industrial, peças e acessórios - Código CNAE: 2814-3/02;
93. Fabricação de rolamentos para fins industriais – Código CNAE: 2815-1/01;
94. Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais, exceto rolamentos - Código CNAE: 2815-1/02;
95. Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não-elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios – Código CNAE: 2821-6/01;
96. Fabricação de estufas e fornos elétricos para fins industriais, peças e acessórios – Código CNAE: 2821-6/02;
97. Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios - Código CNAE: 2822-4/01;
98. Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios – Código CNAE: 2822-4/02;
99. Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios – Código CNAE: 2823-2/00;
100. Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial – Código CNAE: 2824-1/01;
101. Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não-industrial - Código CNAE: 2824-1/02;
102. Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios – Código CNAE: 2825-9/00;
103. Fabricação de máquinas de escrever, calcular e outros equipamentos não-eletrônicos para escritório, peças e acessórios – Código CNAE: 2829-1/01;
104. Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios – Código CNAE: 2829-1/99;
105. Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios – Código CNAE: 2832-1/00;
106. Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação – Código CNAE: 2833-0/00;
107. Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios – Código CNAE: 2840-2/00;
108. Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo, peças e acessórios – Código CNAE: 2851-8/00;
109. Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, peças e acessórios, exceto na extração de petróleo – Código CNAE: 2852-6/00;
110. Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas-ferramenta – Código CNAE: 2861-5/00;



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara/ SP
Telefone: (16) 3324 9555 – Fax: (16) 3324 4571 – Atendimento: 0800 770 1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 – I.E.: Isento
www.daaeararaquara.com.br



111. Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios – Código CNAE: 2862-3/00;
112. Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, peças e acessórios – Código CNAE: 2863-1/00;
113. Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados, peças e acessórios – Código CNAE: 28640/00;
114. Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos, peças e acessórios – Código CNAE: 2865-8/00;
115. Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico, peças e acessórios – Código CNAE: 2866-6/00;
116. Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios - Código CNAE: 28691/00;
117. Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores – Código CNAE: 2941-7/00;
118. Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores – Código CNAE: 2942-5/00;
119. Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores – Código CNAE: 2943-3/00;
120. Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores – Código CNAE: 2944-1/00;
121. Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias - Código CNAE: 2945-0/00;
122. Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores – Código CNAE: 2949-2/01;
123. Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente – Código CNAE: 2949-2/99;
124. Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários – Código CNAE: 3032-6/00;
125. Fabricação de peças e acessórios para motocicletas – Código CNAE: 3091-1/02;
126. Fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados, peças e acessórios – Código CNAE: 3092-0/00;
127. Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente – Código CNAE: 3099-7/00;
128. Fabricação de móveis com predominância de madeira – Código CNAE: 3101-2/00;
129. Fabricação de móveis com predominância de metal - Código CNAE: 3102-1/00;



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara/ SP
Telefone: (16) 3324 9555 – Fax: (16) 3324 4571 – Atendimento: 0800 770 1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 – I.E.: Isento
www.daaeararaquara.com.br



130. Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal – Código CNAE: 3103-9/00;
131. Fabricação de colchões – Código CNAE: 3104-7/00;
132. Lapidação de gemas - Código CNAE: 3211-6/01;
133. Fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria – Código CNAE: 3211-6/02;
134. Cunhagem de moedas e medalhas – Código CNAE: 3211-6/03;
135. Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes – Código CNAE: 32124/00;
136. Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios – Código CNAE: 3220-5/00;
137. Fabricação de artefatos para pesca e esporte – Código CNAE: 32302/00;
138. Fabricação de jogos eletrônicos – Código CNAE: 3240-0/01;
139. Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios não associada à locação – Código CNAE: 3240-0/02;
140. Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios associada à locação – Código CNAE: 3240-0/03;
141. Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente – Código CNAE: 3240- 0/99;
142. Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório – Código CNAE: 3250-7/01;
143. Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório – Código CNAE: 3250-7/02;
144. Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda – Código CNAE: 3250-7/04;
145. Fabricação de artigos ópticos – Código CNAE: 3250-7/07;
146. Fabricação de escovas, pincéis e vassouras – Código CNAE: 3291-4/00;
147. Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional – Código CNAE: 3292-2/02;
148. Fabricação de guarda-chuvas e similares – Código CNAE: 3299-0/01;
149. Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório – Código CNAE: 3299-0/02;
150. Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos – Código CNAE: 3299-0/03;
151. Fabricação de painéis e letreiros luminosos – Código CNAE: 3299-0/04;
152. Fabricação de aviamentos para costura – Código CNAE: 3299-0/05 ;
153. Fabricação de velas, inclusive decorativas – Código CNAE: 3299-0/06;
154. Edição integrada à impressão de livros – Código CNAE: 5821-2/00;
155. Edição integrada à impressão de jornais diários– Código CNAE: 5822-1/01;



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara/ SP
Telefone: (16) 3324 9555 – Fax: (16) 3324 4571 – Atendimento: 0800 770 1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 – I.E.: Isento
www.daaeararaquara.com.br



- 156. Edição integrada à impressão de jornais não diários – Código CNAE: 5822-1/02;
- 157. Edição integrada à impressão de revistas – Código CNAE: 5823-9/00;
- 158. Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos – Código CNAE: 5829- 8/00;

ATENÇÃO!

O licenciamento dos empreendimentos e atividades aqui listados **será de competência da CETESB nas seguintes hipóteses** (Conforme Item IV do Anexo II da Normativa Consema 001/2018):

1. Quando ocorrer utilização das seguintes operações:
 - a) lavagem ou desinfecção de material plástico a ser recuperado;
 - b) manipulação ou fabricação de artefatos contendo amianto;
 - c) tratamento térmico, tratamento superficial (galvanoplastia) ou de fusão de metais;
 - d) processamento de chumbo;
 - e) utilização de gás amônia no processo produtivo ou no setor de utilidades;
 - f) preservação de madeira;
 - g) secagem de materiais impressos, em estufas;
 - h) espelhação;
 - i) formulação de poliuretano (espumação);
 - j) produção de peças de fibra de vidro;
 - k) jateamento de areia.
2. Quando implicar emissão de poluentes atmosféricos igual ou superior aos seguintes valores:
 - a) material particulado (MP): 100 t/ano;
 - b) óxidos de nitrogênio (NOx): 40 t/ano;
 - c) compostos orgânicos voláteis, exceto metano (COVs, não-CH4): 40 t/ano;
 - d) óxidos de enxofre (SOx): 250 t/ano.
3. Hotéis, Apart-hotéis e Motéis que utilizem combustível sólido ou líquido;
4. Atividades industriais com área construída maior que 2.500 m²;



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara/ SP
Telefone: (16) 3324 9555 – Fax: (16) 3324 4571 – Atendimento: 0800 770 1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 – I.E.: Isento
www.daaeararaquara.com.br



Prefeitura do Município
de Araraquara

*Dica do
Daae*



Para mais informações sobre as atividades licenciáveis pela CETESB, entre em contato:

Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB

Rua Castro Alves, 1271 - Carmo, Araraquara - SP, 14800-140
(16) 3332-2211

Outras atividades poderão ser passíveis de licenciamento ambiental, conforme legislação vigente. Em caso de dúvida, entre em contato conosco:

Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara/ SP
Telefone: (16) 3324-9934 (16) 3324-9935 – www.daaeararaquara.com.br
ulra@daaeararaquara.com.br

Figura: Praça do DAAE Araraquara



Fonte: DAAE Araraquara